

Portaria nº 394-

Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Seruna, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Faz-se:

Considerar ao sr. Domingos Lrabello,
funcionário público municipal, três (3)
meses de licença-prêmio, nos termos
da Lei nº 132 de 14 de novembro ¹⁹⁵², rela-
tivamente ao período de 30 de junho de
1956 a 29 de junho de 1961, devendo
gozar dois (2/3) terços de conformidade
com o art. 1º da Lei Municipal nº 339
de 16 de julho de 1957 e o terço (1/3) res-
tante, oportunamente.

Registre-se e cumpra-se
P. M. de Seruna, 29 de julho de 1963
Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 29 de julho
de 1963

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad. loc"